



**EDITAL N.º 105/2021**

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, por deliberação de reunião de Câmara Municipal de 25 de maio, foi determinada a alteração da data da realização e do horário de funcionamento do Mercado Municipal da Praia do Pedrogão no período da época balnear de 2021.

Assim, torna-se público que entre 10 de junho e 15 de setembro de 2021, as datas de realização e o horário do Mercado Municipal da Praia do Pedrogão será o seguinte;

- **De 10 de junho a 30 de junho:** abertura às 08h00 e encerramento às 13h00.
- **De 01 de julho a 31 de agosto:** abertura às 08h00 e encerramento às 15h00.
- **De 01 de setembro a 15 de setembro:** abertura às 08h00 e encerramento às 13h00.

Para constar se lavrou o presente edital, qua vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet, em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), no Balcão do Empreendedor, bem como afixado em lugar visível do público, nomeadamente no Mercado Municipal da Praia do Pedrogão.

Leiria, 26 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Gonçalo Lopes